



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 389/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PACATUBA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 338.355,24 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
HOSPITAL EDMAR DA COSTA BARROSO	338.355,24	Contribuir para a estruturação da rede de serviços da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, visando alcançar a otimização, qualificação e humanização do atendimento aos usuários do SUS no município.
<b>TOTAL</b>	<b>338.355,24</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS